

# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

## CONCURSO “CASCAIS EM...”

### I

#### ENQUADRAMENTO

As cidades geminadas são aquelas que se unem para obterem sinergias a nível cultural, social, económico, educacional, através da criação de iniciativas e mecanismos de cooperação. Muitas vezes partilham referências históricas ou características comuns.

Cascais é geminada com 14 cidades pelo mundo inteiro, e tem vindo a desenvolver um trabalho de aproximação de culturas e eliminação das barreiras culturais e religiosas entre os povos. O concurso **Cascais Em...** é resultado desse trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.

### II

#### PROMOÇÃO

O concurso **Cascais Em...** é da responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais, através do Pelouro das Relações Internacionais, em colaboração com o Pelouro da Juventude.

### III

#### DESTINATÁRIOS

O concurso **Cascais Em...** destina-se a jovens moradores no concelho de Cascais, com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos.

### IV

#### OBJETIVOS

Definem-se como objetivos do concurso **Cascais Em...**:

- Promover o intercâmbio cultural, através da troca de experiências e conhecimento, entre jovens de Cascais, das suas cidades geminadas e das comunidades locais;
- Dar a conhecer novas culturas e formas de vida aos jovens de Cascais, proporcionando-lhes uma experiência única;
- Estimular o interesse dos jovens pelas cidades geminadas com Cascais, potenciando uma maior consciência intercultural;
- Disseminar as boas práticas no campo da participação juvenil.

### V

#### O CONCURSO

1. O jovem deverá apresentar um trabalho sobre uma das cidades geminadas a concurso: Atami (Japão) ou Wuxi (China).
2. Cada concorrente apenas se poderá candidatar a uma das cidades a concurso.
3. O trabalho deve também exprimir a intenção de visita à cidade geminada e responder à pergunta **“porquê eu?”**. O trabalho pode ser apresentado em qualquer formato (ex.: documento Word, fotografias, vídeo).
4. Os candidatos devem ser criativos, dinâmicos e sentirem-se motivados para a visita à cidade apresentada.
5. Aos autores dos dois melhores trabalhos de cada uma das cidades, será atribuída uma viagem à cidade a concurso.

## VI

### CANDIDATURAS E SELEÇÃO

1. Para serem admitidos a concurso, os candidatos, deverão entregar o trabalho em formulário próprio, que se encontra disponível nas páginas [www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt) e [www.geracao-c.com](http://www.geracao-c.com), até ao dia 28 de março. No formulário deverão ser inseridos os seguintes documentos:
  - a. Curriculum Vitae;
  - b. Fotocópia do cartão de identificação do candidato;
  - c. Comprovativo de residência (ex. fatura água, luz, telefone)
  - d. Trabalho sobre a cidade a que se candidata
2. Em alternativa os documentos poderão ser entregues em qualquer uma das lojas Geração C (Cascais, Alcabideche, Carcavelos, Trajouce ou São Domingos de Rana);
3. De entre os vários candidatos, serão selecionados os dois melhores trabalhos da cidade a concurso.
4. A apreciação, avaliação e seleção dos trabalhos concorrentes, será determinada segundo:
  - a. Análise ao trabalho;
  - b. Análise da ficha de candidatura;
  - c. Entrevista.
5. O júri será constituído por:
  - Um elemento do Gabinete de Relações Internacionais;
  - Um elemento da Divisão de Juventude;

- Um elemento da Divisão de Marca e Comunicação.

## VII

### PRÉMIO

1. As viagens referidas no ponto 4. do capítulo V das presentes “normas de participação”, terão a duração aproximada de 10 (dez) dias e decorrerão em período de férias escolares.

2. As viagens integram:

- Viagens de avião Lisboa – Cidade geminada a concurso – Lisboa, em classe económica;
- Estadia e alimentação;
- Transferes;
- Programa de atividades;
- Acompanhamento por um técnico da Câmara;
- Seguro de acidentes pessoais.

## VII

### CALENDARIZAÇÃO

1. Candidaturas –de 28 janeiro a 28 de março
2. Período de Seleção e Avaliação – de 01 a 27 de abril
3. Divulgação dos vencedores – até 14 de maio
4. Realização da viagem – agosto